



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 220/2007

*Indica e Propõe Fixa a transferência de denominação do nome da Travessa Dom João VI, para um novo nome “IN MEMORIAN” ao saudoso **Antonio Virginio da Silva**, na sede de nosso município.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Dá novo nome à **Travessa** Dom João VI “IN MEMORIAN” ao saudoso **Antonio Virginio da Silva**, nome de representatividade em nossa cidade.

§ 1º - Dá nome à referida **Travessa** acima mencionada **Antonio Virginio da Silva**, deve ter suas placas destacadas no inicio e final da Travessa.

§ 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA PENHA – RN, 26 de Dezembro de 2007.



Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal